

Edital n.º 108/2019

Hasta pública para cedência de seis espaços em imóveis municipais para instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares

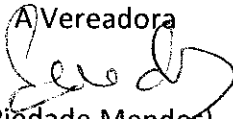
Para os devidos efeitos, torna-se público que no dia 3 de abril de 2019, pelas 10 horas, terá lugar no Palácio de Valenças, na Vila de Sintra, o ato público de hasta pública para cedência de seis espaços em imóveis municipais destinados à instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares, nos termos do Regulamento do Património Imóvel do Município de Sintra.

A caracterização dos espaços a ceder, bem como as condições gerais do seu arrendamento podem ser consultados no sítio da *Internet* www.cm-sintra.pt, encontrando-se também para consulta na Divisão de Gestão do Património sita na rua Dr. Alfredo Costa, n.º33, em Sintra, nos dias úteis das 10.00 até às 17.00 horas, desde a data de publicação do presente anúncio até ao último dia útil anterior ao da realização da praça.

A proposta deve ser apresentada nos termos do Ponto 8 das Condições Gerais do Procedimento, pelos concorrentes ou seus representantes legais, no local acima indicado, contra recibo, em invólucro opaco, fechado e lacrado, com a identificação do concorrente e a inscrição: *"CEDÊNCIA DE ESPAÇOS EM IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDING"*, até às 17.00 horas do dia 2 de abril.

Os esclarecimentos sobre as peças devem ser requeridos por correio eletrónico (dgpa.juridico@cm-sintra.pt) ou carta, até ao 10º (décimo) dia útil a contar da publicação do presente edital, devendo a Comissão responder no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Paços do Concelho de Sintra, de de 2019

A Vereadora

(Piedade Mendes)